



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007**



*Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná*

*Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366*

**RESOLUÇÃO nº 064, de 06 de outubro de 2014.**

*Torna pública a Mesa Diretora do CMAS  
(Presidente, Vice-presidente, 1º secretário e 2º  
secretário) Gestão 2013/2015.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 06 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMAS;

**CONSIDERANDO** a X Conferência Municipal de Assistência Social realizada nas datas de 19 e 20 de julho de 2013, que elegeu os conselheiros não governamentais gestão 2013/2015, sendo que os Segmentos Entidades e Organizações de Assistência Social e Segmento Usuários e Organizações de Usuários eleitos optaram pelo revezamento e acordaram que após o primeiro ano de mandato, estes Segmentos que ocuparam a condição de suplente, cujo representante, obteve acima de 50% (cinquenta por cento) de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho, passaria a ocupar a condição de titular;

**CONSIDERANDO** que com o revezamento o conselheiro representante do PAIF, que ocupava o cargo de 1º Secretário na Mesa Diretora do CMAS, passou a ser suplente, ficando vago este cargo, haja vista que a Mesa Diretiva deve ser composta por conselheiros titulares.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do CMAS realizada em 06 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR pública a decisão da plenária do CMAS realizada em 06/10/2014, que elegeu a Mesa Diretora, conforme segue:

| CARGO                   | NOME                         | REPRESENTAÇÃO                                                              |
|-------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRESIDENTE:</b>      | MARIA TEREZA CHAVES          | Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatina de Cascavel - APOFILAB |
| <b>VICE-PRESIDENTE:</b> | SUSANA MEDEIROS DAL MOLIN    | Secretaria Municipal de Assistência Social -SEASO                          |
| <b>1º SECRETÁRIO</b>    | CLEODOMIRA SOARES DOS SANTOS | Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel-ADEFICA                     |
| <b>2º SECRETÁRIO</b>    | LUZIA DE AGUIAR SOARES       | Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO                         |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 06 de outubro de 2014.

**Maria Tereza Chaves**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social